

**PORTARIA 058/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador GILSON LUIS DAI PRA a importância de **R\$ 6.995,28 (Seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**, provenientes de Quatro diárias fora do Estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 11/03/2024 (embarque em POA/Aeroporto às 11h25min) e retorno no dia 15/03/2024, (desembarque em POA/Aeroporto às 11h30min), onde participará de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais/RS, Audiências nos Gabinetes dos Senadores/RS e nos Ministérios do Governo Federal, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**